



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. _____/2017

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 68/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providencias; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2017, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Alcides Teixeira Neto.

Esgotado o prazo regimental, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providencias. O mesmo visa disseminar informações acerca de direitos assegurados a pessoas que são portadoras de Neoplasia Maligna (Câncer), com o objetivo de facilitar a resolução de alguns problemas, que, na plenitude de estarem com saúde perfeita, os impossibilitariam de ter os privilégios elencados no bojo da referida matéria tem o caráter orientador. Considerando, que muitas pessoas deixam de exercer sua cidadania por desconhecerem alguns direitos que a elas são conferidos, chegando até mesmo a perder certos privilégios, tornando seu cotidiano ainda mais difícil, além de ter que conviver com a doença.

O referido projeto é muito pertinente, porque conscientiza as pessoas de que eles já existem, e pretende apenas levar a informação a quem goza desses direitos.

DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2017 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2017 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 5 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL
Presidente

RINALDO JÚNIOR
Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Efetivo
Relator

AMARO CIPRIANO
Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo